



TC 004.687/2010-8

Tipo: tomada de contas especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Carolina (MA)

Responsável: João Alberto Martins Silva (CPF 146.666.263-87), ex-prefeito de Carolina-MA.

Assunto: Determina nova notificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 28 e 29) referente aos Ofícios nºs 1830/2014 e 1794/2014-TCU-SECEX-MA (Peças 25 e 27), destinado ao responsável João Alberto Martins Silva, representado pelo Sr. Antino Correa Noletto Junior OAB/MA nº 8130, foi devolvido com a informação dos Correios de “Mudou-se”.

2. Observando que houve divergências no endereço das notificações e Avisos de Recebimento - ARs, estando incompletas nestes últimos, verifica-se que as notificações deveriam ter sido enviadas ao endereço da procuração (peça 2, fl. 3), qual seja: Av. dos holandeses, lotes 06 e 07, Qd. 33, Condomínio Metropolitan Market Place, Sala 309, Bairro Calhau-São Luís.

3. Em substituição ao Ofício 1794/2014 (Peça 27), determino expedição de notificação do Acórdão 4236/2012-TCU-2ª Câmara ao Advogado Antino Correa Noletto Junior, representante legal do responsável João Alberto Martins Silva, desta feita no endereço: Av. dos holandeses, lotes 06 e 07, Qd. 33, Condomínio Metropolitan Market Place, Sala 309, CEP: 65.071-380- Calhau-São Luís-MA, **para ser entregue em mãos.**

Secex-MA, 23/7/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário